

Aposentadoria integral por invalidez é aprovada na Câmara e segue ao Senado

FOI APROVADA por unanimidade em segundo turno, na última terça, 16, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 434/14, que garante o direito à aposentadoria integral em caso de invalidez. Agora, a matéria segue ao Senado para apreciação. Caso seja aprovada na outra casa, a União, os estados e municípios terão até 180 dias para rever os benefícios de quem ingressou no serviço público até dezembro de 2003. A legislação não garante o pagamento de retroativos.

A grande novidade dessa PEC será unificar as regras para concessão de aposentadoria por invalidez. Agora, o benefício será conferido de forma integral independente do motivo que causou a incapacidade do servidor. A legislação atual só permite a integralidade em decorrência de acidente

de trabalho, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. “É um avanço significativo para os servidores públicos de todas as esferas”, ressalta a coordenadora geral do Sindsep-PE, Graça Oliveira.

As aposentadorias que serão revisadas terão direito a todos as vantagens decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Infelizmente, a PEC 434/14 só não garante a integralidade e paridade para quem ingressou no serviço público a partir de 2004. Esses servidores continuarão a ser aposentados pela média das maiores remunerações através do Regime Geral da Previdência, o INSS.

Lembrando! De amanhã ao até o dia 2 de janeiro, o Sindsep-PE está em recesso. As atividades serão retomadas no dia 5 de janeiro de 2015.

www.sindsep-pe.com.br

e-mail: sindsep@sindsep-pe.com.br

Rua João Fernandes Vieira, 67 - Boa Vista. Recife-PE Fone: 3131.6350 Fax: 3423.7839